

AUTO DE AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DE VALOR

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r mandado 5699185, processo 0014485-26.2012.8.08.0021, oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapari, em que figuram como Exequentes PAULO HENRIQUE SOARES FERREIRA, LIA MARTHA FERREIRA ALVES, LUIS FILIPE VENTURINI SIMÕES, e como Executados ELZA MARIA FALQUETO ZUMAK, VLADIMIR ANNECHINI ZUMAK, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo AVALIEI o bem descrito no mandado, qual seja:

IMÓVEL

APARTAMENTO CARACTERIZADO PELO Nº 103, LOCALIZADO NO TERCEIRO PAVIMENTO (1º TIPO), DO EDIFÍCIO "NELSON MOTA" (RESIDENCIAL), SITUADO NA RUA LINHARES, Nº 18, ESQUINA COM A RUA JOSÉ MORGAN, BAIRRO IPIRANGA, GUARAPARI, ES, CEP 29201-040. IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 50.490 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE GUARAPARI, ES.


METODOLOGIA

VALOR MÉDIO DE MERCADO APURADO JUNTO AOS CORRETORES DE IMÓVEIS QUE ATUAM NESTA COMARCA, CONSIDERANDO TIPO, TAMANHO, LOCALIZAÇÃO, DENTRE OUTROS FATORES.

VALOR MÉDIO DE MERCADO

SEGUNDO INFORMAÇÕES COLHIDAS JUNTO AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO MERCADO IMOBILIÁRIO, IMÓVEIS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES AO IMÓVEL PENHORADO, POSSUEM VALOR MÉDIO DE MERCADO DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), VALOR QUE ATRIBUO AO PRESENTE IMÓVEL.

E para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça responsável pela diligência. O referido é verdade e dou fé.


Marcelo Vieira Caetano
Oficial de Justiça
Mat. 206021-90



